



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Vitória, 16 de outubro de 2025.

OF.PRE.IND. Nº 20.215/2025

ASSUNTO: Indico ao Exmo. Prefeito Municipal de Vitória, Sr. Lorenzo Pazolini, por meio da Secretaria competente, para que seja implantado um programa de educação ambiental, nas escolas municipais que compõem os bairros da regional 04.

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação protocolizada nesta Casa de Leis sob o nº 20.215/2025, oriundo do processo nº 29.207/2025, de autoria do(a) Vereador(a) Professor Jucelino.

Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente,

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VITÓRIA

Exmº. Sr.

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal de Vitória

Roteiro de navegação:

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site [HTTP://www.cmv.es.gov.br/](http://www.cmv.es.gov.br/) e consulte da seguinte forma:

1. Link Produção Legislativa

2. Menu consulta rápida -

- a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação**
- b. Informe o período da produção: 01/01/2025 e 31/12/2025**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400340034003500380036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em **16/10/2025 11:25**

Checksum: **855EB9ABAD2D55E9A576B008D47E44B08995E6BCA26A413AD440857D64580BF1**